



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 01  
A  
Comissão Permanente de Licitação

Ofício nº 615/2015  
Irineópolis, 11 de agosto de 2015.

Exmo. Sr.  
**Juliano Pozzi Pereira**  
**Prefeito Municipal**

RECEBIDO  
em 12/08/15  
Proces. nº 0  
n.º 460  
Juliano P.  
ASSINATURA

## NESTA.

Com os nossos cordiais cumprimentos, valemo-nos do presente para solicitar que seja precedida a abertura do Processo de Licitação, na modalidade de dispensa de licitação para a contratação dos serviços de uma agência integradora de estágio, com uma estimativa de contratação máxima de 40 estagiários, sendo assim distribuídos:

Departamento	Quantidade
Secretaria da Administração	06
Secretaria da Agricultura	01
Secretaria de Educação	25
Secretaria da Saúde	05
Secretaria de Desenvolvimento Comunitário	02
Secretaria da Fazenda	01

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de estima à distinguida consideração.

Atenciosamente,

*Abustani*

**Giozani Regina Crestani**  
Diretora do Departamento  
De Recursos Humanos

Deferido  
 Indeferido  
Em 11/08/15  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
03.233.240/0001-24  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
23/06/1999NOME EMPRESARIAL  
CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES -ESTAGIOS CIN ✓TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolaresCÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
82.99-7-07 - Salas de acesso à internetCÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADALOGRADOURO  
R AZEVEDO PORTUGALNÚMERO COMPLEMENTO  
1369CEP BAIRRO/DISTRITO  
85.010-200 CENTROMUNICÍPIO  
GUARAPUAVAUF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(42) 3622-6799INTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/06/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/03/2015 às 09:33:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 03  
Comissão Permanente de Licitação



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03233240/0001-24  
**Razão Social:** CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN  
**Nome Fantasia:** ESTAGIOS CIN  
**Endereço:** R AZEVEDO PORTUGAL 1369 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2015 a 11/08/2015

**Certificação Número:** 2015071302590020848389

Informação obtida em 22/07/2015, às 11:19:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03233240/0001-24  
**Razão Social:** CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN  
**Nome Fantasia:** ESTAGIOS CIN  
**Endereço:** R AZEVEDO PORTUGAL 1369 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

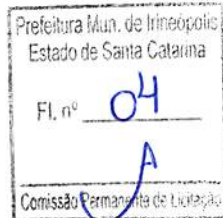
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2015 a 31/08/2015

**Certificação Número:** 2015080220153389078492

Informação obtida em 19/08/2015, às 10:07:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Opt	Código Nome	Cargo	C P F	Cat	H Mês	NF	ND	Admissã	Sindic Situação
-----	-------------	-------	-------	-----	-------	----	----	---------	-----------------

Não	Organograma 3 00 SECRETARIA DA AGRICULTURA	2268 ELITON KLABUNDE	ESTAGIARIO 2	088 089 159 99	M	120 00	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Total de funcionários 1									

Organograma 2 00 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO									
Não	2266 BRUNA ALVES	ESTAGIARIO 1	074 930 399 82	M	120 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Não	2276 CRISTIANO MICHALOWSKI	ESTAGIARIO 1	089 657 359 12	M	120 00	0	0	0 13/07/2015	Não Trabalhando
Não	2267 DEISE PRISCILA ZIELINSKI	ESTAGIARIO 2	108 316 368 26	M	120 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Não	2262 JESSICA FURHMANN	ESTAGIARIO 2	069 794 049 70	M	160 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Não	2275 NATALIA KARLYNE ELISBERTO	ESTAGIARIO 1	093 350 539 81	M	120 00	0	0	0 01/07/2015	Não Trabalhando
Total de funcionários 5									

Organograma 1 00 SECRETARIA DA EDUCACAO

Não	2255 ANA FLAVIA BENDLIN	ESTAGIARIO 1	109 206 119 11	M	120 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Não	2271 ANA PAULA DOMINIKOWSKI	ESTAGIARIO 2	089 657 419 98	M	120 00	0	0	0 05/06/2015	Não Trabalhando
Não	2249 CAKOLINE FERNANDA DE LIMA ARBI	ESTAGIARIO 1	094 712 579 56	M	120 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Não	2245 DAIANE REICHAARDT	ESTAGIARIO 1	102 664 159 46	M	150 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Não	2265 DIANA APARECIDA MARINO	ESTAGIARIO 2	103 628 659 22	M	120 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Não	2252 EVELIN KONIG	ESTAGIARIO 1	107 633 679 50	M	120 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Não	2281 JOICE CARLA PEDORRY	ESTAGIARIO 2	081 901 919 07	M	120 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Não	2259 KELI SUZANA SOUZA	ESTAGIARIO 1	103 424 919 38	M	120 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Não	2258 KETLIN ANDREA EGGERH	ESTAGIARIO 1	107 646 129 17	M	120 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Não	2255 LETICIA HAIDUK MAINARDI	ESTAGIARIO 1	088 629 049 78	M	120 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Não	2261 LUZIA ERONI DREWECK	ESTAGIARIO 2	097 633 659 07	M	120 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Não	2246 MARIANA BOLTSMANN	ESTAGIARIO 2	110 249 279 64	M	160 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Não	2248 MARIANE BINDER	ESTAGIARIO 2	111 509 149 20	M	160 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Não	2247 NAJARA BARBOSA	ESTAGIARIO 1	077 761 249 66	M	160 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Não	2254 TATIANE PAVARIN	ESTAGIARIO 2	108 610 579 26	M	120 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Não	2270 THAIS APARECIDA RIBEIRO	ESTAGIARIO 2	110 881 699 10	M	120 00	0	0	0 03/06/2015	Não Trabalhando
Não	2250 VANESSA GISELI LUZAR	ESTAGIARIO 2	108 331 719 23	M	160 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando
Não	2249 ZELIA EDITE SAVIOK	ESTAGIARIO 1	086 606 439 75	M	160 00	0	0	0 01/06/2015	Não Trabalhando

Total de funcionários 18



Código Nome	Cargo	C.P.F.	Cat	H.Mês	NF	ND-Admissão	Sindic	Situação	Opt
Organograma: 8.00. SECRETARIA DA FAZENDA									
2269 CHRISTIELLE ANDRESSA ZASNIESKI	ESTAGIÁRIO 1	105.808.339-25	M	120.00	0	0 01/06/2015	Não	Trabalhando	Não
Total de funcionários: 1									
Organograma: 5.00. SECRETARIA DA SAUDE									
2261 BRENDA ANDYANE BRAZ MANGUE	ESTAGIÁRIO 2	103.200.939-06	M	120.00	0	0 01/06/2015	Não	Trabalhando	Não
2263 CASSIA FERNANDA KOCHAN	ESTAGIÁRIO 2	108.187.019-27	M	120.00	0	0 01/06/2015	Não	Trabalhando	Não
2262 JEFERSON GRESCHÉCHEN	ESTAGIÁRIO 2	082.887.029-29	M	120.00	0	0 01/06/2015	Não	Trabalhando	Não
2260 VALERIA DOS SANTOS KOWCIZEJC	ESTAGIÁRIO 2	059.025.759-00	M	120.00	0	0 01/06/2015	Não	Trabalhando	Não
Total de funcionários: 4									
Organograma: 7.00. SECRETARIA DO DESENV. COMUNITARIO									
2264 JOSILAINE MONTOSKI	ESTAGIÁRIO 1	081.275.439-04	M	120.00	0	0 01/06/2015	Não	Trabalhando	Não
Total de funcionários: 1									
Total geral: 30									

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 06

Comissão Permanente de Licitação



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013229631-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.233.240/0001-24**

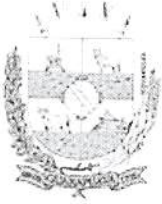
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 14053 /2015 ✓

CONTRIBUINTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CIN ✓

CPF/CNPJ: 03.233.240/0001-24

ENDEREÇO: AZEVEDO PORTUGAL, R. N°: 1369 CENTRO

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.  
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 22/07/2015 ✓

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 953968459953968



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADOS  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA  
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR



### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

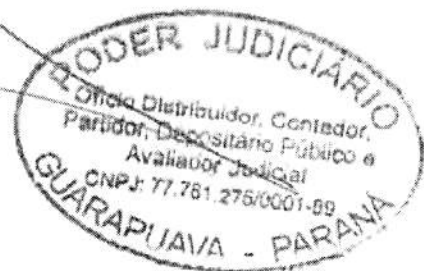
**CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN**

CNPJ 03.233.240/0001-24, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 8 de Junho de 2015

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR



Custas = R\$ 25,91

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão.

# TERMO DE ABERTURA

Prefeitura Mun. de Itineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 10  
A  
Comissão Permanente de Licitação

Contém o presente Livro Mercantil "74" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "74" e servira de **DIARIO GERAL** numero "14" da empresa abaixo relacionada:

Nome : CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN ✓  
Endereço : RUA AZEVEDO PORTUGAL, 1369  
Cidade : GUARAPUAVA - PR  
Inscrição Estadual : ISENTO  
C.N.P.J.-M.F. : 03.233.240/0001-24

Registrado no 1º CARTÓRIO DE PROTESTOS DE TITULOS E REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE E COMARCA DE GUARAPUAVA-PR SOB Nº 0064255 para despacho em sessão de 30/05/1999.

GUARAPUAVA, 1 de Janeiro de 2014. /

INSTRUMENTO DE PROTESTO DE TITULOS E  
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TITULOS E DO-  
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Marta do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala  
João Luiz Zakalusny - Escrevente  
(42) 3693-10/4  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sla. 43  
CEP 85.010-280 - GUARAPUAVA - PR

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Registro de Títulos e Documentos  
O Presente Livro teve suas folhas  
autenticadas, e seus TERMOS DE  
ABERTURA e de ENCERRAMENTO  
Procedidos sob nº 0105565,  
Registrados sob nº 0096840 no Livro  
17227  
Guarapuava - PR, 01 de abril de 2014

João Luiz Zakalusny  
Escrevente  
Selo Digital N°vrmkv.rtcgp.w29aw,  
Controle: zzoiv.kyfs

JACQUELINE DOLORES ROCHA  
C.P.F.: 566.606.189-53

CINTIA BATISTA FREITAS  
C.P.F.: 022.665.949-66  
C.R.C.: 044372/O-4

14/10/2014 09:56:11 AM - 14/10/2014 09:56:11 AM - 14/10/2014 09:56:11 AM

Empresa: CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN

Período: 01.01.2014 a 31.12.2014 CNPJ: 03.233.240/0001-24

	01.01.2014 a 31.12.2014	01.01.2013 a 31.12.2013
ATIVO	<b>619.768,44</b>	<b>791.179,89</b>
ATIVO	<b>296.525,44</b>	<b>401.768,89</b>
ATIVO CIRCULANTE	<b>296.525,44</b>	<b>401.768,89</b>
BENS NUMERARIOS	<b>186.995,67</b>	<b>80.502,04</b>
CAIXA GUARAPUAVA	105.501,53	176,21
CAIXA FILIAL LONDRINA	30.157,72	29.178,37
CAIXA FILIAL PONTA GROSSA	728,88	539,92
CAIXA FILIAL CASCAVEL	4.358,44	4.358,44
CAIXA FILIAL TUBARÃO	6,01	6,01
CAIXA FILIAL MAFRA	44.101,56	44.101,56
CAIXA FILIAL APUCARANA	1.722,00	1.722,00
CAIXA FILIAL PATO BRANCO	419,53	419,53
BANCO CONTA MOVIMENTO	<b>100.193,98</b>	<b>226.394,16</b>
BANCO BRADESCO S.A.	0,00	2.718,67
BANCO ITAU C/C 15014-2	8.047,19	15.722,88
BANCO BRADESCO S/A C/C 3770-2-JVLE/SC	0,00	4.892,55
BRADESCO S/A FLORIANOPOLIS-348125757	0,00	5.245,35
SICREDI-PONTA GROSSA 0730 C/C 012130	55.128,81	24.697,81
SICREDI-GUARAPUAVA	16.718,36	32.285,19
BANCO DO BRASIL GUARAPUAVA	16.884,18	11.570,03
CAIXA ECONOMICA FEDERAL GUARAPUAVA	179,48	1.301,51
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CASCAVEL	0,00	835,95
BANCO ITAU S.A LONDRINA C/C 3893 13903-4	0,00	400,13
SICCOB SIST COOP DE CREDITOS DO BRASIL-MAFRA	0,00	43.271,69
BANCO SANTANDER DO BRASIL C/C 2445-3 AG 3600	3.235,96	83.452,40
BANCO CONTA ESPECIAL	<b>0,00</b>	<b>19.351,27</b>
DEPOSITO JUDICIAL	0,00	19.351,27
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	<b>0,00</b>	<b>75.521,42</b>
BANCO BRADESCO-POUPANCA	0,00	1.699,58
BRADESCO S/A -FILIAL POUPANCA	0,00	564,54
SICREDI	0,00	5.190,00
SICREDI PONTA GROSSA	0,00	66.267,30
SICREDI-POUPANCA	0,00	1.800,00
VALORES A RECEBER	<b>9.335,79</b>	<b>0,00</b>
CLIENTES	9.335,79	0,00
ATIVO PERMANENTE	<b>323.243,00</b>	<b>389.411,00</b>
IMOBILIZADO	<b>323.243,00</b>	<b>389.411,00</b>
IMOBILIZADO TECNICO	<b>323.243,00</b>	<b>323.243,00</b>
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23.350,19	23.350,19
MOVEIS E UTENSILIOS	141.214,96	141.214,96
TELEFONE/FAX	1.954,00	1.954,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.392,13	15.392,13
XEROX-MAQUINA	16.439,38	16.439,38
VEICULOS	71.137,90	71.137,90
COMPUTADORES/PERIFERICOS-LONDRINA	15.152,90	15.152,90
MOVEIS E UTENSILIOS -LONDRINA	29.890,00	29.890,00
CONSTRUÇÕES/REFORMA -LONDRINA	8.711,54	8.711,54
INVESTIMENTOS	<b>0,00</b>	<b>66.168,00</b>
EMPREENHIMENTOS KF	0,00	66.168,00

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 11  
Comissária Permanente de Licitação



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN

CNPJ : 03.233.240/0001-24

Data : 31/12/2014

Folha : 70

Periodos	01.01.2014 a 31.12.2014	01.01.2013 a 31.12.2013
Descrição	Valor	Valor
RECEITAS FIXAS	-3.078.991,68	-7.360.141,19
DEDUÇÃO DA RECEITA	100,00	
RECEITA FINANCEIRA	-168,09	-1.588,17
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>-3.079.059,77</b>	<b>-7.361.729,34</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	24.500,36	99.013,21
DESPEAS FINANCEIRAS	5.133,67	5.277,61
DESPEAS DE PESSOAL	2.697.807,97	1.787.071,81
DESPEAS TRIBUTARIAS	1.801,26	7.106,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS-FILIAL		1.282,60
DESPEAS TRIBUTARIAS	7.070,00	
DESPEAS ADMINISTRATIVAS-FILIAL III	28.380,13	178.050,10
DESPEAS FINANCEIRAS-FILIAL III	1.225,00	6.626,70
DESPEAS COM PESSOAL-FILIAL III	34.934,19	210.415,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS-FILIAL IV-PG	30.097,28	91.725,30
DESPEAS FINANCEIRAS FILIAL IV	610,71	1.343,90
DESPEAS COM PESSOAL FILIA IV	342.358,57	1.798.122,80
DESPEAS TRIBUTARIAS FILIAL IV	858,20	2.434,30
DESPEAS FINANCEIRAS		-3,80
DESPEAS ADMINISTRATIVAS-FILIAL MAFRA	4.851,20	
DESPEAS FINANCEIRAS		3.116,30
DESPEAS COM PESSOAL		3.186.688,50
DESPEAS ADMINISTRATIVAS FILIAL PITANGA	2.884,47	6.797,40
DESPEAS FINANCEIRAS FILIAL PITANGA	120,00	120,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS FILIAL PATO BRANCO		2.218,80
<b>TOTAL DAS DESPEAS</b>	<b>3.182.633,01</b>	<b>7.387.407,60</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>103.573,24</b>	<b>25.678,24</b>

GUARAPUAVA (PR), 31/12/2014

JACQUELINE DOLORES ROCHA  
CPF : 566.606.189-58  
SUPERINTENDENTE

CINTIA BATISTA FREITAS  
CPF : 022.665.949-66  
CONTADOR

CRC: 044372/O-4



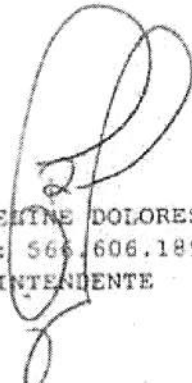
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN  
CNPJ : 03.233.240/0001-24  
Descrição


Dezembro/2014  
Data : 31/12/2014  
Folha : 71  
Valor

Prefeitura Mun. de Itinerópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 14  
Comissão Permanente de Licitação

SALDO ANTERIOR DE SUPERAVIT ACUMULADO	696.576,59
DEFICIT DO EXERCÍCIO	-103.573,24
SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	593.003,35

GUARAPUAVA (PR), 31 de Dezembro de 2014

  
JACQUELINE DOLORES ROCHA  
CPF : 566.606.189-53  
SUPERINTENDENTE

  
CINTIA BATISTA FREITAS  
CPF : 022.665.949-66  
CRC : 044372/O-4

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
De 31 de Dezembro de 2014.  
(Valores Expressos em Reais)**

Folha 02 de 02  
Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 15  
Comissão Permanente de Licitação

I - A empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN inscrita no CNPJ nº 03.233.240/0001-24 é uma "associação civil", sem fins lucrativos, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12, emitida em 21/09/2012. Sendo sua atividade principal: Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

II - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, a NBC TG 1000 - resolução CFC 1.255/09 "Contabilidade para pequenas e médias empresas";

III – Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 estão sendo apresentadas em reais, de uma forma comparativa com as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2013 de acordo com as práticas adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação Lei 6.404/76, em conformidade com os "princípios fundamentais da contabilidade" as modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007.

IV – Valor presente de Ativos e Passivos:

a) Os ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos, e a avaliação pelo valor justo, implicaria em custo e esforço excessivo, não compatíveis com eventuais benefícios advindos; b) Os passivos financeiros estão avaliados pelo valor necessário à sua extinção na data do vencimento e descontados dos encargos financeiros à transcorrer se existirem;

V - Patrimônio Líquido:

O Superávit Acumulado em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 593.003,35 (Quinhentos e noventa e três mil, três reais e trinta e cinco centavos).

VI - A empresa não possui nenhum item de outro resultado abrangente em nenhum dos períodos em que as Demonstrações Contábeis são apresentadas, motivo pelo qual, não apresentou a Demonstração do Resultado Abrangente, mas apenas a Demonstração de Resultado do Exercício;


VII- O Déficit do Exercício apurado é de R\$ 103.573,24 (Cento e três mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) lançado na Conta Lucros Acumulados;

VIII - As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, de forma fiel aos documentos repassados a contabilidade, de forma isenta e completa sobre os aspectos relevantes;

IX - O Balanço Comparativo levantado em 31.12.2014 e 31.12.2013 não apresentam maiores discrepância a não ser as de caráter puramente nominativos muito em face ao observado no item V;

X - Não estão previstos eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade;

XI - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a escrituração contábil pelos documentos apresentados.

  
JACQUELINE DOLORES ROCHA  
Superintendente  
CPF: 566.606.189-53

Guarapuava 31 de Dezembro de 2014.  
  
CINTIA BATISTA FREITAS  
CPF: 022.665.949-66  
CRC-PR: 044372/O-4

Folha: 73  
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 16  
Comissão Permanente de Licitação


**CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN**  
Guarapuava – PR

**TERMO DE EXATIDÃO**


Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2014 perfazendo um total no Ativo como no Passivo a importância supra de R\$ 619.768,44 (Seiscentos e dezenove mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

E por ser verdade, firmamos o presente.

Guarapuava 31 de Dezembro de 2014.



JACQUELINE DOLORES ROCHA  
Superintendente  
CPF: 566.606.189-53



CINTIA BATISTA FREITAS  
CPF: 022.665.949-66  
CRC-PR: 044372/O-4



# TERMO DE ENCERRAMENTO

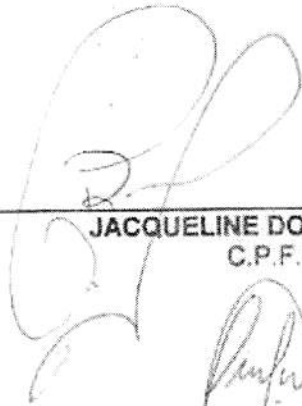
Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 17  
Comissão Permanente de Licitação


Contém o presente Livro Mercantil "74" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "74" e serviu de DIÁRIO GERAL número "14" da empresa abaixo relacionada:

Nome : CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN  
Endereço : RUA AZEVEDO PORTUGAL, 1369  
Cidade : GUARAPUAVA - PR  
Inscrição Estadual : ISENTO  
C.N.P.J.-M.F. : 03.233.240/0001-24

Registrado no 1º CARTÓRIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE E COMARCA DE GUARAPUAVA-PR SOB Nº 0064255 para despacho em sessão de 30/05/1999.

GUARAPUAVA, 31 de Dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
JACQUELINE DOLORES ROCHA  
C.P.F.: 566.606.189-53

  
\_\_\_\_\_  
CINTIA BATISTA FREITAS  
C.P.F.: 022.665.949-66  
C.R.C.: 04437210-4

1º CÍRCULO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala  
João Luiz Zakalusny - Escrevente  
(42) 3 6 2 3 - 1074  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Slz. 43  
CEP 85.010-280 - GUARAPUAVA - PR



# CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

CNPJ: 03.233.240/0001-24

RUA AZEVEDO PORTUGAL, Nº 1369, CENTRO, CEP: 85010-200 GUARAPUAVA – PARANÁ

ATA Nº 29

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 19
Comissão Permanente de Licitação

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN


Aos 9 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (09.02.2015), na sede do ESTÁGIOS CIN, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, de acordo com os Artigos: 9º, 13º, 16º, 29º, 35º e 38º de seu ESTATUTO, reuniram-se as pessoas que assinaram o livro de presença específica, atendendo sua convocação, para deliberarem a pauta da referida convocação. Presidida pela Sra. Zilcleia Sell Ikeda e secretariada pela Sra. Jacqueline Dolores Rocha foram discutidos os seguintes assuntos:

01-) Apresentada a CHAPA ÚNICA, dos candidatos aos cargos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para o período 2015/2017. 02-) Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ficando assim constituído e empossado, para o período de 10/02/2015 a 30/06/2017: a-) PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Conselheiro Presidente: Sra. Zilcleia Sell Ikeda e Conselheiros Vice Presidentes: Sr. Claudio Ailton Cunha Machado e a Srta. Tatiana Eiko Ikeda b-) PARA O CONSELHO FISCAL: Membros efetivos: Sra. Vanelles Kühl, Sr. Luiz Carlos Gasparello e Sr. Adil Mustapha Kassem, e como membros suplentes: Sr. Guilherme Ikeda, Sr. Paulo Vinicius Covalski e Sr. Julio de Oliveira. 03-) Empossado, o presidente do Conselho de Administração, a Sra. Zilcleia Sell Ikeda, agradeceu em nome dos eleitos os votos de confiança depositados nos membros do Conselho e indicou para a Diretoria Executiva, que foi aprovada, ficando nomeada para o período de 10/02/2015 a 30/06/2017, a Sra. JACQUELINE DOLORES ROCHA, como Diretora Superintendente. 04-) Nada mais havendo para ser discutido, lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim secretária da Assembleia, pelo advogado do Estágios –CIN e pelo Presidente. Guarapuava – PR, nove de fevereiro de dois mil e quinze (09/02/2015).

  
Zilcleia Sell Ikeda

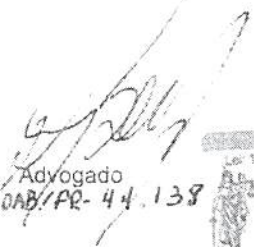
Presidente

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DO-  
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DO-  
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Marta do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala  
João Luiz Zekalusny - Escrevente  
(42) 3 6 2 3 - 1 0 7 4  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sla. 43  
CEP 85 010-280 - GUARAPUAVA - PR

  
Jacqueline Dolores Rocha

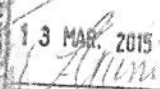
Secretaria da Assembleia

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GUARAPUAVA-PR  
Certifico que recebi a Petição e seu  
Documento.  
10 FEB 2015  
Protocolado às \_\_\_\_\_ hs.  
DISTRIBUIDOR \_\_\_\_\_

  
Advogado  
OAB/PR- 44.138

Lei 13.226 de 18/07/2001  
SELO  
FUNARPEN

TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
FEF24938

NOTAS G 328 S 238 K 13	AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.
13 MAR. 2015	
<input type="checkbox"/> Carlos Alberto Boer Pereira TABELIÃO	<input type="checkbox"/> Maria Cristina G. Pereira ESCREVENTE
<input type="checkbox"/> Edson Eloy Dias - ESCRIVENTE	

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO  
DISTRIBUIÇÃO N.º 255  
AO 1.º OFÍCIO DE REG. DE TÍT. E  
DOC. E DE PESSOAS JURÍDICAS  
GUARAPUAVA 19/02/2015  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 20  
A  
Comissão Permanente de Licitação

1.º TABELIÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DO-  
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala  
João Luiz Zakalusny - Escrevente  
(42) 3623-1074  
Rua Mal. Floriano Pezoto, 1811 - Sta. 43  
CEP 88.010-250 - GUARAPUAVA - PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
PROTOCOLO Nº 0105395  
REGISTRO Nº 0001216  
LIVRO A-041  
Guarapuava - PR 12 de fevereiro de  
2015

João Luiz Zakalusny  
Escrevente

Selo Digital Nº 1EMXS.3vEEp.D.11D.  
Controle: IONXF.F0IS

1.º TABELIÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
= FRENTE E VERSO =  
AUTENTICAÇÃO

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN**  
**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO**

Prefeitura Mun. de Itaipava Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>21</u>
Comissão Permanente de Licitação

Consolidação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 09 de Junho de 2014.

DEVIDAMENTE REGISTRADO NO 1º CARTÓRIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE E COMARCA DE GUARAPUAVA - PR, SOB N° 0064255.

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E SEDE.

Artigo 1º - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, com sede, foro e domicílio na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, constituída por Assembléia de Fundação aos trinta dias de maio de um mil novecentos e noventa e nove (30.05.99), na mesma cidade de Guarapuava, é uma Associação de âmbito Nacional, de Direito Privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com objetivos educacionais, filantrópico e de assistência social.

Artigo 2º - O ESTÁGIOS CIN tem por finalidades:

- I) Apoiar o processo de formação profissional e educação continuada, mediante mecanismos de integração entre estudantes, pessoas físicas e/ou fundações e/ou associações e/ou cooperativas e/ou pessoas jurídicas de direito público e/ou de direito privado e/ou interno e/ou externo de administração direta e/ou indireta e Instituições Educacionais.
- II) Incentivar o desenvolvimento sócio-educacional e sócio-econômico, mediante ações que promovam e sistematizem esforços capazes de atingir a articulação e a integração Trabalho - Educação – Comunidade em busca do desenvolvimento nacional e da cidadania.
- III) Integrar o desenvolvimento, a produção de pesquisas científica e tecnológicas, de modo a facilitar o intercambio entre estudantes, instituições de Ensino e de Pesquisa e os campos de exercício profissional e aplicação tecnológica.
- IV) Exercitar, permanentemente, o papel de Agente de Integração, com base na filosofia institucional de Educação pelo Trabalho, tendo em vista os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, como elemento de ligação, de intercâmbio, de identificação e de integração operacional entre estagiários, pessoas físicas e/ou jurídicas e a Instituição de Ensino, mediante:
  - a) Ações que proporcionem a realização de estágio obrigatório ou não-obrigatório com fulcro na legislação vigente e alterações, normativas correlatas e interpretações doutrinárias e/ou administrativas e/ou judiciais: de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, identificando e interpretando as necessidades da Instituição de Ensino, dos currículos e dos estudantes, mediante adesão conjugada de Empresas e Órgãos Públicos ao sistema de parceria Educação Trabalho;

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E  
 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
 DOCUMENTOS DA CIDADE E COMARCA DE  
 GUARAPUAVA - PR, SOB N° 0064255

- b) Auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, identificando oportunidades de estágio, ajustando as condições de realização do estágio, fazendo o acompanhamento administrativo, cadastrando estudante e encaminhando negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- c) Apoio e participação em programas de intercambio e de cooperação técnica, cultural e científica de bolsas de estudo, ou de outras modalidades.
- V) Desenvolver, diretamente ou em convênio, programas de informação e de orientação profissional, voltado aos interesses dos adolescentes, jovens e adultos no processo decisório para escolha da profissão ou reorientação de carreira.
- VI) Desenvolver, diretamente ou em convênio, programas de Treinamento e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, aperfeiçoamento profissional e capacitação para o mercado de trabalho, visando toda a sociedade, prioritariamente os estudantes, professores e profissionais.
- VII) Desenvolver, diretamente ou em convênio, eventos sócios culturais e técnico educacionais dirigidos e ajustados às estruturas dos ensinamentos: de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para vida cidadã e para o trabalho.
- VIII) Promover, patrocinar ou editar publicações técnicas e institucionais, diretamente ou em convênio, por qualquer meio, que visem ao desenvolvimento das finalidades e objetivos institucionais do ESTÁGIOS CIN.
- IX) Desenvolver, diretamente ou em convênio, consultoria e orientação técnica a Pessoas Físicas e/ou Jurídicas e Instituições de Ensino.
- X) Desenvolver, diretamente ou em convênio, cursos, palestras, orientações, simpósios e estudos para capacitação profissional.
- XI) Promover Franquia Social, diretamente ou em convênio, de modo a adotar um sistema de gestão com o objetivo multiplicar o conhecimento de metodologias, técnicas e experiências, cujo único resultado é o benefício social, através de contato privado ou público, no qual o ESTAGIO CIN cede direitos de marca associada à utilização metodológicas, sob condições de caráter técnico e ético.
- XII) Promoção no atendimento ao Poder Público nas suas necessidades de pessoal, em programas, projetos, recrutamentos, concursos públicos, participando desses processos desde a sua elaboração até o seu desenvolvimento e conclusão final;
- XIII) Promover, participar e/ou desenvolver projetos publicitários e de comunicação com pessoas de direito público e privado, diretamente ou mediante convênios, por qualquer meio de comunicação, publicação, divulgação pública, radiodifusão, internet e/ou televisão.
- XIV) Desenvolver, diretamente ou em convênio, atividades sociais, desportivas e culturais.

- XV) Desenvolver, diretamente ou em convênio, serviços sócio assistenciais e prevenção à violência e inclusão digital.
- XVI) Desenvolver, diretamente ou em convênio, atividades de acesso à cultura e de promoção da cidadania.
- XVII) Desenvolver, diretamente ou em convênio, oficinas técnicas e artísticas em artes visuais e artes de espetáculo.
- XVIII) Desenvolver, diretamente ou em convênio, de modo não lucrativo, modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- XIX) Desenvolver, diretamente ou em convênio, estudos e pesquisas de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.
- XX) Desenvolver, diretamente ou em convênio, a interligação, discussão, debate e análise das atividades do ESTAGIOS CIN em todo território nacional, incentivando a criação de novas entidades em locais que não contam com atendimentos do ESTAGIOS CIN.

Artigo 3º - Para a consecução de suas finalidades o ESTAGIO CIN define como seus clientes: as pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos e de direito público (1º, 2º e 3º setor), inclusos os órgãos da administração pública direta e indireta, autárquica e fundações de qualquer dos poderes da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização, como seus parceiros as instituições de ensino.

Parágrafo 1º. O ESTAGIO CIN define como seu público alvo, agentes de sua pratica de integração, como Instituições de Ensino e os estudantes, mantendo com todos, em caráter permanente, convivência harmoniosa e intercambio eficazes na busca e consecução constante de seus objetivos.

Parágrafo 2º. No desenvolvimento de suas atividades, o ESTAGIO CIN observara os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, gênero ou religião.

Parágrafo 3º. O ESTAGIOS CIN se dedica as suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor publico que atuam em áreas afins.

Parágrafo 4º. O ESTAGIOS CIN adotara praticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação mo respectivo processo divisório.

Artigo 4º - O ESTAGIOS CIN deve constituir-se em referencial permanente de consultas e colaboração em matéria de estágio e formação de recursos humanos para Entidades de Classe, Empresas Públicas e Privadas.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E  
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DO-  
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Marta do Rocio Ribeiro Burko - Oficial  
Admir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficial  
João Luiz Zakatucny - Escrivão  
(42) 3 6 2 3 - 1 0 7 4  
Rua Nél. Floriano Peixoto, 1811 - Sta. 43  
Cidade de Jaraguá - PR

## CAPITULO II

### DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA.

Artigo 5º - O patrimônio do ESTAGIOS CIN constitui-se de:

- I) Doações, heranças e legados;
- II) Bens móveis e imóveis;
- III) Acervo literário, técnico e científico.

Artigo 6º - As receitas do ESTAGIOS CIN nos termos de suas finalidades serão provenientes de:

- I) Contribuições das entidades concedentes de estágio;
- II) Resultados de eventos de treinamento, de desenvolvimento, de informação e de orientação técnica, bem como de outros produtos ou serviços que venham a ser oferecidos;
- III) Patrocínios diversos e resultados de convênios, de acordos e de contratos celebrados, dentro das finalidades da instituição;
- IV) Resultados de edições e de publicações;
- V) Resultados de contratos de licitações;
- VI) Alienações de bens e de seu patrimônio;
- VII) Subvenções públicas e doações financeiras diversas.

Artigo 7º - As contribuições referidas no Art.6º e sua gestão serão disciplinadas pela diretoria executiva.

Artigo 8º - Em caso de dissolução da entidade e/ou de perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o respectivo patrimônio líquido e acervo patrimonial serão transferidos a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social da extinta.

## CAPITULO III

### DO QUADRO SOCIAL

Artigo 9º - O quadro social do ESTAGIOS CIN compõe-se de:

- I) Membros Fundadores
- II) Membros Titulares.

Artigo 10º - Membros Fundadores são pessoas físicas que participam da Assembléia de Constituição do ESTAGIOS CIN, assinando à respectiva ATA, e aqueles que manifestaram, por escrito, intenção de integrar-se nessa categoria social, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após à data de fundação.

Parágrafo único. Se um Membro Fundador vier a ser Membro Titular prevalece sempre àquela primeira condição.

Artigo 11º - Membros Titulares são pessoas físicas que vierem a assumir cargos nos Poderes Sociais aprovados por este Estatuto





Artigo 12° - Os membros das categorias que compõem o Quadro Social do ESTAGIOS CIN têm os seguintes direitos:

- I) Peticionar ao Conselho de Administração, propondo sugestões, críticas e solicitações que julgarem de direito, obtendo o devido retorno;
- II) Participar das atividades e promoções da Instituição, respeitadas as condições de cada uma.

Artigo 13° - Tem capacidade eleitoral unicamente os Membros Fundadores e Membros Titulares.

Artigo 14° - Os membros das categorias que compõem o Quadro Social do ESTAGIOS CIN têm os seguintes deveres:

- I) Acatar as normas estatutárias e regimentais da Instituição e denunciar atos praticados contra as mesmas;
- II) Manter conduta moral e ética à altura dos elevados princípios do ESTAGIOS CIN, interna e externamente;
- III) Desincumbir-se de atribuições e missões que lhes foram confiadas, dentro de suas possibilidades, e desempenhá-las com a necessária presteza e eficácia.

Artigo 15° - Poderá ser instituída remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Artigo 16° - Não haverá distribuição, entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, de eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio do ESTAGIOS CIN, auferidos mediante o exercício das atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

Artigo 17° - Pode perder a condição de Membro de Quadro Social, e, qualquer modalidade, e ter cessado seus direitos de prerrogativas, quem proceder de forma ofensiva aos deveres estatuídos nos incisos I, II e III do Art. 14°, Capítulo III, mediante proposta do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, garantido o direito de ampla defesa, em Assembléia Geral Extraordinária, convocada expressamente para esta finalidade.

**CAPITULO IV**  
**DOS PODERES SOCIAIS**

Artigo 18° - Constitui órgãos de Poder Social do ESTAGIOS CIN.

- I) Assembléia Geral.
- II) Conselho de Administração.
- III) Conselho Fiscal.

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS E  
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DO-  
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala  
Jodo Luis Zakelany - Escrevente  
☎ (42) 3 6 2 3 - 1074  
Rua José Floriano Palzeto, 1811 - Sla. 43

Artigo 19° - A Assembléia Geral é o órgão máximo do ESTAGIOS CIN e constitui-se dos Membros Fundadores e Membros Titulares, no pleno gozo de seus direitos e prerrogativas.

Artigo 20° - A Assembléia Geral Ordinária reúne-se:

a) Anualmente, em dia útil na 2ª quinzena do mês de junho, para:

I) Analisar e aprovar o Relatório Anual de Atividade e o Balanço Geral Patrimonial, sob o parecer do Conselho Fiscal.

II) Analisar e deliberar sobre outros assuntos relacionados com os objetivos e fins da instituição, eventualmente propostos e incluídos na pauta pelo Conselho de Administração.

b) Extraordinariamente, a qualquer tempo para:

I) Modificar o Estatuto, por propostas do Conselho de Administração.

II) Decidir sobre alienação de bens imóveis, sob qualquer forma, mediante parecer do Conselho Fiscal.

III) Destituir Membros do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, de acordo com o estabelecimento no Art. 15° deste Estatuto.

IV) Apreciar e decidir sobre dissolução e extinção de Instituição, bem como fixar o destino de seus bens, nos termos do Art. 8° deste Estatuto.

Artigo 21° - A Assembléia Geral é sempre convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias e máxima de 20 (vinte) dias da data prevista para sua realização, por Edital publicado uma vez em jornal de circulação local.

Parágrafo 1°. A Assembléia Geral Ordinária delibera, em primeira convocação com metade mais 01 (um) dos Membros componentes ou, em Segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número de membros componentes presentes.

Parágrafo 2°. A Assembléia Geral Extraordinária delibera nas mesmas condições previstas no parágrafo anterior, exceto quando convocada expressamente para dissolução e extinção da Instituição querendo-se, no caso, a presença de, no mínimo, com metade mais um dos Membros do Quadro Social.

Parágrafo 3°. É presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua falta ou impedimento, por um Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 4°. Quando for candidato ou objeto de destituição, o Presidente do Conselho de Administração não presidirá a Assembléia que for convocada para os fins de inciso III (b) do Art. 18°, devendo ela ser presidido pelo mais antigo ex-presidente do Conselho de Administração, que também não seja candidato o objeto de destituição e, não havendo, pelo Membro Componente presente que o plenário escolher.

Artigo 22° - A Assembléia Geral, embora seja o poder soberano do ESTAGIOS CIN, não pode decidir contra expressa disposição estatutária, nem discutir e deliberar sobre matéria não constante na ordem do dia.



*[Handwritten signatures]*

Artigo 23° - Na Assembléia Geral o voto é direito secreto, pessoal e intransferível, não se admitindo procurações ou designações de representante.

Parágrafo 1° - Da Assembléia deve ser lavrada Ata, em livro próprio, assinada pelos respectivos Presidentes e Secretário e pelos Membros Componentes que o desejarem.

Parágrafo 2° - Os demais membros integrantes da Assembléia Geral, incluindo-se os respectivos Presidentes e Secretário e pelos Membros Componentes que o desejarem.

## CAPITULO V

### DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 24° - O Conselho de Administração é o órgão de Poder Social de consulta e de deliberação do ESTAGIOS CIN, competindo-lhe fixar políticas e diretrizes para atingir finalidades e objetivos da instituição.

Artigo 25° - O Conselho de Administração é composto de 3 (três) membros, devendo todos serem Pessoas Físicas, residentes e domiciliados no Estado do Paraná, integrantes de forma ativa dos segmentos Educação e/ou Trabalho.

Parágrafo 1° - São obrigatoriamente preenchidos, mediante eleição, os 03 (três) cargos do Conselho de Administração:

- I) Conselheiro Presidente.
- II) 1° e 2° Conselheiros Vice-Presidentes.

Parágrafo 2°. O mandato dos componentes do Conselho de Administração, como órgão colegiado, é de 03 (três) anos e deve coincidir com o do Conselho Fiscal, iniciando em 01 de junho, no ano de eleições.

Parágrafo 3°. Os cargos de Presidente e de 1° Vice-Presidente do Conselho de Administração devem obrigatoriamente ser ocupados por Membros das categorias de Fundadores e/ou Titulares, integrantes há, no mínimo, de 05 (cinco) anos do Quadro Social do ESTAGIOS CIN, podendo ser reeleitos para 01 (um) mandato consecutivo, para igual cargo.

Parágrafo 4°. O Conselho de Administração, como órgão colegiado, deve reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre, com calendário e pauta elaborados pelo Diretor Superintendente e previamente aprovado pelo Presidente e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação formal de seu Presidente, ou de maioria simples de seus membros efetivos, ou do Conselho Fiscal.

Parágrafo 5°. A Convocação dos membros do Conselho de Administração, como órgão colegiado, deve acontecer com antecedência mínima de 07 (sete) dias, mediante correspondência de que consta a respectiva pauta, e suas deliberações ocorrem por voto da maioria simples dos presentes.

Parágrafo 6°. O Diretor Superintendente participa das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração.

1º REGISTRO DE PROJETOS DE LEIS  
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Ynosssi - Subst. da Oficiala  
1420 1117 Zakalusny - Escrevente

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>27</u>
Comissão Permanente de Licitação

Artigo 26° - Constitui atribuições do Conselho de Administração, como Órgão Colegiado.

Prefeitura Mun. de Itineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 28
A
Comissão de Licitação

- I) Definir políticas e estratégias de atuação.
- II) Zelar pelo cumprimento das finalidades do ESTAGIOS CIN.
- III) Aprovar o Plano Anual de Trabalho e o respectivo orçamento programa e suas alterações.
- IV) Estabelecer critérios para o relacionamento do ESTAGIOS CIN com entidades classistas.
- V) Aprovar propostas de Diretor Superintendente sobre a eventual realização de despesas ou investimentos que não tenham sido contempladas na previsão orçamentária, ouvido antes o Conselho Fiscal.
- VI) Aprovar propostas de Diretor Superintendente para a obtenção de empréstimos e financiamentos, aquisição, venda ou oneração de bens imóveis, nos termos do presente Estatuto.
- VII) Contratar, em regime de CLT ou outro regime de trabalho, com dedicação exclusiva, ou parcial, o Diretor Superintendente.
- VIII) Determinar a elaboração de Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados em período inferiores a 12 (doze) meses, para fins de destinação de resultados, ou para outros fins que o interesse da instituição determinar.
- IX) Aprovar relatórios e balanços do ESTAGIOS CIN.
- X) Propor à Assembléia Geral, por indicação do Diretor Superintendente, revisões, ajustes no Estatuto e no Regimento Interno.
- XI) Solicitar, sempre que julgar conveniente, realizações de auditorias e controles econômico-financeiro e patrimoniais, requerendo prestação de contas, analisando contratos, opinando em questões jurídicas e administrativas, ético-institucionais, técnico-conceituais, bem com sobre aspectos de filosofia institucional.
- XII) Indicar a aplicação de recursos que se encontrem alocados como Reservas Financeiras e/ou vinculadas a Provisões ou Fundos com destinação específica.
- XIII) Aprovar política de recursos humanos do ESTAGIOS CIN propostas pelo Diretor Superintendente.
- XIV) Apreciar e decidir sobre petições de que trata o inciso I do Art. 12°.
- XV) Propor à Assembléia Geral a aplicação de penalidades prevista no Art. 15° deste Estatuto.
- XVI) Deliberar sobre dúvidas ou casos omissos do Estatuto e do Regimento interno.
- XVII) Analisar outras questões relacionadas com a instituição, propostas pelo Presidente ou Vice-Presidente.

Artigo 27° - Constituem atribuições privativas do Presidente do Conselho de administração.

- I) Representar o ESTAGIOS CIN, em juízo ou fora dele.
- II) Zelar para que sejam preservadas a filosofia, a política e as diretrizes institucionais do ESTAGIOS CIN.
- III) Encaminhar ao Conselho Fiscal eventual realização de despesas ou investimentos que não tenham sido contemplados na Previsão Orçamentária, configurando proposta de desembolso que, de forma imprevista venha interferir, direta ou indiretamente, a estrutura patrimonial do ESTAGIOS CIN.
- IV) Presidir eventuais delegações do ESTAGIOS CIN a conferencias e congressos ou nomear seu representante-substituto

- V) Convocar, presidir e dirigir as reuniões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral.
- VI) Identificar-se com as necessidades de ESTAGIOS CIN, em termos de meios, formas e recursos operacionais em conjunto com o Diretor Superintendente.
- VII) Propiciar, articulações com os membros do conselho de administração condições que contribuam para a viabilização e concretização de programas, planos, projetos, atividades, serviços ou produtos, segundo objetivos, metas e resultados preconizados, para efeito do orçamento programa ou previsão orçamentária de cada exercício.
- VIII) Desenvolver procedimentos de natureza Político-Estratégica junto às instituições Econômico-Empresariais, instituições científicas, técnicas e culturais e demais componentes da Sociedade, particulares ou públicos oficiais, nos termos do presente estatuto.
- IX) Constituir procuradores e praticar, direta ou indiretamente, os atos jurídicos relacionados com a vida da Instituição.
- X) Praticar todos os atos necessários à representação institucional e jurídica do ESTAGIOS CIN.

Artigo 28° - Cabe ao Presidente do Conselho de Administração fixar as atribuições do 1° e 2° Vice-Presidentes abrangendo as áreas administrativas, financeiras técnicas e relações públicas.

Artigo 29° - As decisões do Conselho de Administração, como órgão de consulta e de deliberações, sob qualquer condição, são expressas sob a forma de Resolução, sem o que não terão validade.

Artigo 30° - Na ausência, impedimento, ou vacância do ocupante do cargo de Presidente, cabe aos Membros remanescentes do Conselho de Administração escolher quem deve ocupar a função, em caráter temporário ou permanente, conforme as circunstâncias.

## CAPITULO VI

### DO CONSELHO FISCAL

Artigo 31° - A mesma Assembléia Geral que eleger os Membros do Conselho de Administração elege, também, o Conselho Fiscal composto de 06 (seis) Membros, sendo 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes que, entre os efetivos, elegem o Presidente.

Artigo 32° - O Conselho Fiscal é o órgão de Poder Social do ESTAGIOS CIN que fiscaliza as contas, os atos de gestão, a origem e a aplicação dos recursos da Instituição.

Parágrafo único. A constituição de conselho fiscal é dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores de entidade.

Artigo 33° - É composto de 03 (três) membros efetivos, devendo todos se Pessoas Físicas, residentes e domiciliadas e no Estado do Paraná, obrigatoriamente integrantes do Quadro Social do ESTAGIOS CIN há, no mínimo 03 (três) anos, à exceção dos primeiros Conselhos Fiscais, nas categorias de Fundadores e/ou Titulares, permitidas reeleições sem restrições de tempo para igual cargo.

1º TABELIONATO DE PROTEÇÃO DE TÍTULOS E  
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DO-  
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Marta do Rosário Ribeiro Burke - Oficial  
Ademir Ribeiro Viorássi - Subst. de Oficial  
João Lutz Zakalusny - Escrevente

Parágrafo Único. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de ~~03 (três) anos~~ e deve coincidir com o do Conselho de Administração, iniciando em 01 de julho, no ano de eleições.

Artigo 34° - Reúne-se semestralmente, ou quando necessário convocado pelo seu Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pela Assembléia Geral, competindo-lhe:

- I) Dar parecer e apresentar relatório anual sobre as demonstrações Contábeis, constituídas de Balanço Patrimonial, de Demonstrações de Receitas e Despesas.
- II) Examinar a escrituração, sempre que julgar conveniente, com apreciação e julgamento quanto ao mérito e legitimidade das despesas.
- III) Dar parecer sobre revisões orçamentárias ocorridas durante o exercício e, opinar sempre, sobre aquisição, oneração ou alienação de bens imóveis.
- IV) Dar parecer sobre o Orçamento-Programa / Previsão Orçamentária anual.

Artigo 35° - O Conselho Fiscal encaminha, semestralmente, ao Conselho de Administração todos os pareceres ou relatórios elaborados no semestre, além de fornecer eventuais elementos e esclarecimentos solicitados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1°. Segundo circunstâncias a natureza dos fatos ou situações, o Conselho Fiscal emite Pareceres ou Relatórios em qualquer período.

Parágrafo 2°. Cabe-lhe apreciar, analisar e aprovar desembolsos de recursos (despesas ou investimentos) propostos pelo Presidente do Conselho de Administração, desde que tais desembolsos digam respeito a atos, fatos ou situações não contemplados na Previsão Orçamentária / Orçamento Programa.

Artigo 36° - Não é condição impeditiva para integrar o Conselho Fiscal a existência de parentesco direto ou indireto com qualquer Membro do Conselho de Administração, ou com qualquer integrante da Diretoria Executiva.

## CAPITULO VII

### DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 37° - A Diretoria Executiva é exercida pelo Diretor Superintendente regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e legislação complementar específica e/ou outra forma de contrato definido pelo Conselho de Administração.

Artigo 38° - São atribuições da Diretoria Executiva todos os assuntos relacionados com a gestão do ESTAGIOS CIN, respeitadas as competências próprias de seu cargo e não conflitantes, em grau decisório, com a dos demais órgãos do Poder Social da Instituição.

Artigo 39° - Constituem atribuições privativas do Diretor Superintendente:

- I) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, aceitar e emitir títulos de créditos.
- II) Adquirir bens móveis e acervo literário, técnico e científico, bem como executar obras de reformas e de conservação em bens imóveis.
- III) Adquirir e alienar bens imóveis, contrair empréstimos e financiamentos e outras obrigações onerosas, observadas as condições do inciso II do item (b) do Art. 18° e inciso VI do Art. 24°.

- IV) Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o Plano Anual de Trabalho, bem como o respectivo Orçamento-Programa, o Relatório Anual de Atividades e a Prestação de Contas Anual.
- V) Submeter ao Conselho de Administração a aprovação do Regimento Interno e de suas alterações.
- VI) Constituir procuradores, com prazos determinados e poderes especiais necessários à gestão do ESTAGIOS CIN, na instalação de unidades operacionais em todo Território Nacional.
- VII) Aprovar a admissão e a demissão de funcionários, bom como designá-los do exercício de funções de confiança.
- VIII) Propor ao Conselho de Administração o plano de Cargos e de Salários, Estrutura Organizacional, instalação e fechamento de unidades operacionais.
- IX) Assinar convênios e participar der licitações publicas em qualquer âmbito, municipal, estadual ou nacional, dar lance, em fim praticar todos os demais atos de gestão necessários à consecução das finalidades e objetivos do ESTAGIOS CIN.
- X) Fixar normas e procedimentos para a boa execução das finalidades e objetivos da Instituição.
- XI) Ter sob o seu controle a receita e a despesa do ESTAGIOS CIN.
- XII) Ter a seu cargo todo o serviço de tesouraria, mantendo, inclusive, contabilidade financeira adequada.
- XIII) Elaborar, ao final de cada exercício, proposta orçamentária para o exercício seguinte.
- XIV) Apresentar, trimestralmente, balancetes e, ao final de casa exercício o Balanço Financeiro e Patrimonial, para aprovação do Conselho de Administração.
- XV) Prestar apoio e subsidio as atividades necessárias ao funcionamento do Conselho de Administração de demais órgãos.
- XVI) Constituir procuradores e praticar ou indiretamente, os atos jurídicos relacionados com a vida de instituição.
- XVII) Praticar, todos os atos necessários para representação institucional e jurídica do ESTAGIOS CIN.

## CAPITULO VIII

### DAS ELEIÇÕES

Artigo 40° - As eleições para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do ESTAGIOS CIN ocorrem na Assembléia Geral da Segunda quinzena de junho, a cada 03 (três) anos.

Parágrafo 1° - As chapas concorrentes devem ser apresentadas, sob forma de legenda, contendo: denominação da Chapa; nomes, assinaturas e cargos respectivos dos candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, efetivos e suplentes.

Parágrafo 2° - As concorrentes devem sés registradas na Secretaria do ESTAGIOS CIN, sob protocolo, com antecedência, mínima de 03 (três) dias da data marcada para as eleições, coincidente com a data de fundação.

Parágrafo 3° - O voto é um direito exclusivo dos membros componentes do ESTAGIOS CIN, Fundadores e Titulares, Pessoas Físicas, residentes e domiciliados no Estado do Paraná, e

1º TRIBUNAL DE PROTEÇÃO DE TÍTULOS E  
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DO-  
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial  
Ademir Rhuira Vitorassi - Subst. da Oficial  
João Luiz Zekelony - Escrevente

deve ser pessoal e secreto, não se admitindo voto por procuração, ou outra forma de representação, nem por correspondência.

Parágrafo 4º - O voto de ser consignado para a legenda integral, não se admitindo exclusões ou substituições; excepcionalmente, quando houver chapa única, a eleição pode dar-se por aclamação.

Parágrafo 5º - O processo eleitoral é conduzido por quem presidir a respectiva Assembléia Geral, sendo o resultado promulgado de imediato.

Artigo 41º - Os Membros eleitos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são empossados na mesma Assembléia que os elegeu, exercendo seu mandato a partir de 01 de julho de do ano da eleição.

Artigo 42º - Para que a pessoa física possa participar e pleitear sua eleição em qualquer cargo, no mínimo, de maneira comprovada, deverá participar ativamente das atividades fins do ESTAGIOS CIN ao menos por 3 (três) anos consecutivos.

Artigo 43º - No caso de morte de um dos membros eleitos, dentro do prazo de 90 (noventa) dias após o falecimento, deverá ser convocada eleição para escolha de novo membro, independente do cargo ocupado.

## CAPITULO IX

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 44º - São partes integrantes do ESTAGIOS CIN Nacional, todos os Estados e territórios brasileiros e o Distrito Federal.

Artigo 45º - O ESTAGIOS CIN não se confunde com as pessoas físicas dos membros quem compõem seu Quadro Social, quer estejam, ou não, no desempenho de cargo do Conselho de Administração ou no Conselho Fiscal, os quais não respondem, individual ou solidariamente, por obrigações assumidas pela Instituição.

Artigo 46º - Não são remuneradas, em hipótese alguma, as funções exercidas por qualquer dos Membros que desempenham funções nos órgãos de Poder Social do ESTAGIOS CIN, eleitos, efetivos ou suplentes, porque é expressamente vedada, sob qualquer modalidade, título ou justificativa, a percepção, por parte dos Membros do Poder Social do ESTAGIOS CIN, de qualquer espécie de remuneração, participação ou distribuição de benefícios pecuniários, e principalmente não gerando vínculo empregatício com os mesmos.

Parágrafo Único. Não se compreende nessa proibição, o reembolso de despesas feitas pelos Conselheiros para cumprimento de missões estatutárias.

Artigo 47º - É vedado à acumulação de cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal do ESTAGIOS CIN.

Parágrafo Único. É permitida a participação de servidores públicos na composição de diretoria ou conselho do ESTAGIOS CIN, vedada à todos a percepção de remuneração ou subsídio a qualquer título.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina Fl. nº <u>32</u> Comissão Permanente de Licitação
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

*[Handwritten signatures]*



Artigo 48º - A Diretoria Executiva deve organizar uma estrutura técnico-administrativa para operacionalizar as ações necessárias à consecução das finalidades os objetivos do ESTAGIOS CIN, sendo seus funcionários contratados sob regime da legislação vigente e/ou na forma de contrato sob tácita admissão de lealdade funcional para com os princípios e finalidades da Instituição.

Artigo 49º - Os recursos do ESTAGIOS CIN só podem ser aplicados em ações desenvolvidas para a consecução de suas finalidades e objetivos e com despesas referentes ao Quadro de Pessoal.

Parágrafo 1º. As normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade seguirão rigorosamente:

- a) A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) A publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.
- c) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;
- d) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Artigo 50º - O exercício fiscal do ESTAGIOS CIN é estabelecido como sendo coincidente com o ano civil.

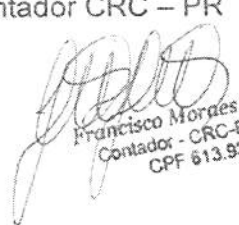
Artigo 51º - Este ESTATUTO CONSOLIDADO, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, em 09/06/2014, entra em vigor na mesma data para continuar a nortear o ESTÁGIOS CIN.

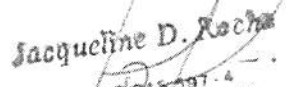
Artigo 52º - Em benefício do presente ESTATUTO CONSOLIDADO, o mesmo suprime e revoga o primeiro ESTATUTO aprovado em 30.05.1999, a primeira alteração aprovada em 30.06.2005, a segunda alteração aprovada em 22.12.2007 e a terceira alteração aprovada em 22.01.2008, bem como ratifica as exclusões e inclusões aqui propostas e revoga todas as disposições em contrário, dispensando toda ou parcial apresentação do Estatuto de 30.05.1999 e suas alterações.

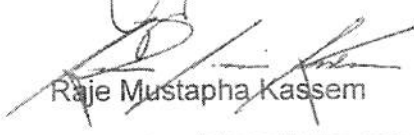
  
Diretor Presidente

Osorio Tokiyo Ikeda  
CPF: 072.463.159-34  
RG: 1.036.871-5

Contador CRC - PR

  
Francisco Moraes da Rocha Neto  
Contador - CRC-PR 050408/O-4  
CPF 613.937.979-20

  
Jacqueline D. Rocha  
R.O. 3.049.397-4  
CPF: 508.606.189-55  
Secretária da Assembléia

  
Raje Mustapha Kassem

Advogado - OAB/PR 56.686

INSTITUTO DE PROTEÇÃO DE TÍTULOS E DO  
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DO-  
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Marta do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vianna - Supl. da Oficiala  
João Luiz Zaka Usny - Escrevente  
(41) 3623-1074  
Rua Mat. Floriano Peixoto, 1211 - Sta. 43  
CEP 05.010-280 - CURITIBA-PR

1ª INTERMUNICIPAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Mama do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala  
Ademir Ribeiro Vitorino - Subst. da Oficiala  
João Luiz Zakalussy - Escrevente  
FONE (42) 3623-1074  
Rua Mar. Floriano Peixoto, 1811 - Sla. 49  
CEP 85.010-250 - GUARAPUAVA - PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

PROTOCOLO Nº 0104501

REGISTRO Nº 0064255

LIVRO A-038

EXERBACÃO Nº 10

Guarapuava PR 02 de julho de 2014

João Luiz Zakalussy

Escrevente

Selo Digital Nº 1kKhO.Hdwng.T6HBY,  
Controle: XHHYa.BUGS

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 34

Comissão Permanente de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA  
1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - 85.010-250 - Fone/Fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 e 3622-1330  
cartorlogouvea@uol.com.br

Carlos Alberto Buch Pereira  
Tabelião

Edson Eloy Dias  
Escrivente

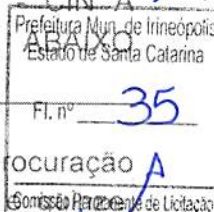
Mariza Christina G. Pereira  
Escrivente

Elaine Aparecida de Matos Carvalho  
Escrivente

Livro 229-P      TRASLADO      Protocolo 0000121      Folhas 196/197



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS - CIN A FAVOR DE VANELLES KÜHL, NA FORMA DECLARADA:-



**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração

bastante virem que, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (18/02/2015), nesta Cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: - **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS - CIN**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.233.240/0001-24, com sede na Rua Azevedo Portugal, 1.369, Centro em Guarapuava-PR; neste ato representado nos termos, por sua Diretora Superintendente no Estado do Paraná **JACQUELINE DOLORES ROCHA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.845.597-4/SSP/PR, expedida em 04/09/2008, inscrita no CPF/MF sob nº 566.606.189-53, residente e domiciliada na Rua dos Girassóis, 12, casa, Pérola D'Oeste, Guarapuava-PR; conforme cópia da ATA de Nomeação nº 29, de 09/02/2015, registrada sob nº 1216, protocolo nº 0105395, em 12/02/2015, no 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Guarapuava- PR, arquivadas nestas notas na pasta nº 26, folhas 17, reconhecido como o próprio por mim Carlos Alberto Buch Pereira, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **VANELLES KÜHL**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 2.775.659/SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 018.987.539-97, residente e domiciliada na Rua Professora Maria do Espírito Santos, 234, Maíra-SC. A qual confere: amplos e gerais poderes para o fim de: - a)- assinar documentos necessários à abertura e movimentação de conta corrente bancária simples, sem limites de crédito, em nome do Centro de Integração de Estudantes - Estágios Cin, junto aos Bancos em geral e Cooperativas de Créditos e em especial junto ao Banco do Brasil S.A e Caixa Econômica Federal, em qualquer de suas agências, podendo emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar saques - conta corrente, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e Op. Credito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar contas de depósito; b)- fazer transferências interbancárias em conta corrente do Centro de Integração de Estudantes - Estágios Cin; c)- receber quantias referente a recebimento de Bolsa Auxílio devido ao Centro de Integração de Estudantes - Estágios Cin, pelas unidades concedentes, emitindo recibos e dando quitação; d)- endossar, descontar e depositar cheques para efeito exclusivo dos pagamentos de bolsa auxílio à estagiários; e)- assinar convênios com instituições de ensino, com empresas ou órgãos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA  
1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - 85.010-250 - Fone/Fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 e 3622-1330  
cartoriogouvea@uol.com.br

Carlos Alberto Buch Pereira  
Tabelião

Edson Eloy Dias  
Escrivente

Mariza Christina G. Pereira  
Escrivente

Elaine Aparecida de Matos Carvalho  
Escrivente

Livro 229-P

TRASLADO

Protocolo 0000121

Folhas 196/197

públicos e privados, relacionados ao sistema de estágios de estudantes, participar de licitações, dar lança, bem como representar o Centro de Integração de Estudantes - Estágios Cin, no que couber junto aos convenientes e instituições em geral; f)- participar de licitações, assinando contratos de qualquer natureza, dar lances, fazer propostas; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento, **NÃO podendo substabelecer**. Sendo que a presente procuração terá o prazo de validade até o dia 30/06/2017. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensada a presença de testemunhas instrumentárias a este ato por vontade expressa das partes, conforme determina o Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 0000121, em 18/02/2015. Eu, **Carlos Alberto Buch Pereira**, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custas: R\$64,23. (VRC 384,62). Selo Digital Nº MsyNr.Dvovh.78IEX, Controle: itjZV.nesF. Guarapuava-PR, 18 de fevereiro de 2015. (aa.) CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS - CIN, JACQUELINE DOLORES ROCHA, Representante do Outorgante. Carlos Alberto Buch Pereira, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, **Carlos Alberto Buch Pereira**, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade

Guarapuava-PR, 18 de fevereiro de 2015

Carlos Alberto Buch Pereira  
Tabelião



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 39  
 Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 PARTICIPAÇÃO NACIONAL DE BRASILEIROS

NOME  
**VANILLES KUHLE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 2775559 ESP SC

CPF  
 018.987.539-97 DATA NASCIMENTO  
 05/11/1976

FUNÇÃO  
**ANTONIO CARLOS KUHLE**  
**LINDAMIR KUHLE**

PERMISSÃO ACC CATEG.

Nº REGISTRO  
 83201338805 VALIDADE  
 18/03/2014 1ª HABILITAÇÃO  
 22/12/1995

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 111852520

PRUBRIDO PLASTIFICAR  
 111852520

ASSINATURA DO DETENTADOR

LOCAL  
**MAFRA, SC** DATA EMISSÃO  
 30/03/2009

Vanderlei O. Basso 87230648861  
 Presidente do Conselho 80056300772

OMBRON S.C. SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n° <u>38</u>
Comissão Permanente de Licitação

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES -ESTAGIOS CIN (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 03.233.240/0001-24  
Certidão n°: 87057322/2015  
Expedição: 17/03/2015, às 16:01:01 ✓  
Validade: 12/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES -ESTAGIOS CIN (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.233.240/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

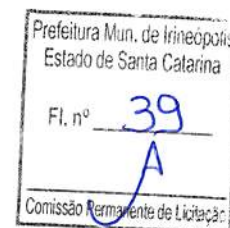
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES -ESTAGIOS CIN  
CNPJ: 03.233.240/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:04:24 do dia 17/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2015.

Código de controle da certidão: 9965.205C.F4F1.C7CC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Receitas

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 40  
Comissão Permanente de Licitação

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº 1350

LIVRO 14

PROTOCOLO Nº 18612/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo acima

concede a CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTE - ESTÁGIOS - CEN

CNPJ/CIC 03.233.240/0001-24

COM RAMO DE ATIVIDADE (CÓDIGO - DESCRIÇÃO)

1159- 0900- Outras formas de associação, promover a integração entre estudantes, instituições educacionais, empresariais e comunitárias, serviços de fornecimento de mão-de-obra.

PARA LOCALIZAR-SE À AZEVEDO PORTUGAL, R.

Nº 1369 SALA -

BAIRRO CENTRO

VILA

DISTRITO SEDE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 21591-1

DATA VALIDADE Indeterminada

OBSERVAÇÃO



Guarapuava, 15/10/2012

Antonio Leonardo Souza Pupo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Clara do Carmo N. Schadeck

Concedora Geral  
CRC/PR 048.163/0-51

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO À FISCALIZAÇÃO



CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, PARA OS PROCEDIMENTOS SUBSIDIÁRIOS DE CARÁTER LEGAL, TÉCNICO, BUROCRÁTICO E ADMINISTRATIVO NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS.

**Processo Adm. nº:** 45/2015 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PRECO  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:**  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - RUA PARANA 200  
**Urgência:** SIM  
**Vigência:** 12 MESES  
**Observações:**

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração.	3.3.90.39.99.00.00.00.00	864,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				

**Total previsto: 864,00**

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.39.99.00.00.00.00	720,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferências do Município 15%				

**Total previsto: 720,00**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
24	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda.	3.3.90.39.99.00.00.00.00	144,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
81	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura.	3.3.90.39.99.00.00.00.00	144,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
127	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social.	3.3.90.39.99.00.00.00.00	288,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				

**ITENS:**

Irineópolis, 19 de Agosto de 2015.

Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 42  
Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
160	02.05.2.005.3.3.90.00.00.00.00.00	Despesas não consideradas nos índices legais - Edu	3.3.90.39.99.00.00.00	3.600,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
<b>Total previsto:</b>				<b>4.176,00</b>

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	480,000	UN	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS C/IN, PARA OS PROCEDIMENTOS SUBSIDIÁRIOS DE CARÁTER LEGAL, TÉCNICO, BUROCRÁTICO E ADMINISTRATIVO NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS. (01-01-26592)	12,0000	5.760,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>12,0000</b>	<b>5.760,00</b>

Juliana Pozzi Pereira  
Presidente Municipal

Irineópolis, 19 de Agosto de 2015.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 45/2015  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PRECO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:**  
**F - Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
**G - Urgência:** SIM  
**H - Vigência:** 12 MESES  
**I - Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, PARA OS PROCEDIMENTOS SUBSIDIÁRIOS DE CARÁTER LEGAL, TÉCNICO, BUROCRÁTICO E ADMINISTRATIVO NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS.  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

#### 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração.	3.3.90.39.99.00.00.00	864,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
<b>Total Previsto :</b>				864,00

#### 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.	3.3.90.39.99.00.00.00	720,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%				
<b>Total Previsto :</b>				720,00

#### 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
24	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda.	3.3.90.39.99.00.00.00	144,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
81	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura.	3.3.90.39.99.00.00.00	144,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
127	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social.	3.3.90.39.99.00.00.00	288,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				

Irineópolis, 19 de Agosto de 2015.

*Juliano Pozzi Pereira*  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 44  
Comissão Permanente de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
160	02.05.2.005.3.3.90.00.00.00.00.00	Despesas não consideradas nos índices legais - Edu	3.3.90.39.99.00.00.00	3.600,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
<b>Total Previsto :</b>				<b>4.176,00</b>

Irineópolis, 19 de Agosto de 2015.

Juliano Pozzi Pereira  
Presidente Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 45  
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 45/2015  
 Data do Processo Adm.: 19/08/2015  
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, PARA OS PROCEDIMENTOS SUBSIDIÁRIOS DE CARÁTER LEGAL, TÉCNICO, BUROCRÁTICO E ADMINISTRATIVO NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	74.344,07	864,00
24	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	4.335,62	144,00
81	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	34.285,27	144,00
127	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	4.065,97	288,00
160	02.05	2.005	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	12.770,75	3.600,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>5.040,00</b>

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	318.251,16	720,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>720,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>5.760,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Irineópolis, Em 20/8/2015

  
Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS



LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

*DALMO EDSON SFAIR*, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nr.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).


*Paragrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1º. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
*DALMO EDSON SFAIR*  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
*OSVALDO EUGENIO GRÜSSL*  
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmir@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 47
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.

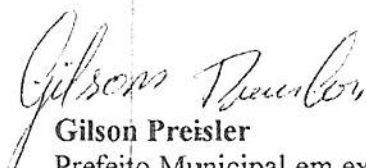
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1º** - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93  
consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis,  
estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº  
863/97.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

  
Gilson Preisler  
Prefeito Municipal em exercício



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 48
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

## “INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

### LEI

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.

**Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores – Internet.

Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

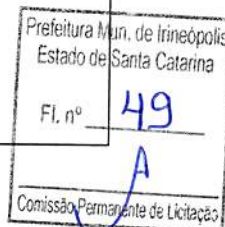
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal



CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	45/2015
Número Processo / Ano:	45/2015
Data do Processo:	20/08/2015
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, PARA OS PROCEDIMENTOS SUBSIDIÁRIOS DE CARÁTER LEGAL, TÉCNICO, BUROCRÁTICO E ADMINISTRATIVO NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
7	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	74.344,07	864,00
24	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	4.335,62	144,00
81	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	34.285,27	144,00
127	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	4.065,97	288,00
160	02.05	2.005	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	12.770,75	3.600,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>5.040,00</b>

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
7	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	318.251,16	720,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>720,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>5.760,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Irineópolis, Em 20. 8. 15.

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de  
Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Comunicação Interna nº 018/2015.

Irineópolis, 19 de agosto de 2015.

A

**ROSANI e ANDRESSA**

Departamento de Licitações e Compras

Encaminho as Dotações para abertura da Licitação, conforme Ofício anexo nº 615/15 do Departamento de Recursos Humanos. Segue anexo as dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura com os códigos 24, 127, 81, 160, 7, e 7 do Fundo de Saúde.

Atenciosamente,

**MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI**

Contadora

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Exercício de 2015

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS</b>						
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	04	SECRETARIA DA FAZENDA				
Proj./Ativ.	2.004	Manutenção da Secretaria da Fazenda.				
23	3.1.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	0,00
24	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	1.559,36
25	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.096,76
26	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	229,11
169	3.3.90.00.00.00.00.00	3256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	0,00
27	4.4.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	4.133,00
Total do Projeto/Atividade:						156.698,53
Total da Unidade:						156.698,53
Total do Órgão:						156.698,53
Total da Entidade:						156.698,53
Total Geral:						156.698,53

Prefeitura de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 51  
A  
 Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Exercício de 2015

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS</b>						
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	10	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO				
Proj./Ativ.	2.020	Manutenção de Programas de Assistência Social.				
124	3.1.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	86.316,79
125	3.2.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	550,00
126	3.3.50.00.00.00.00.00	0100 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins	Não	Não	0,00	29.000,00
127	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	4.065,97
128	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	100,00
129	3.3.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	100,00
130	4.4.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	12.686,30
131	4.4.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	900,00
132	4.4.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	100,00
167	4.4.90.00.00.00.00.00	3100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	16.309,30
168	4.4.90.00.00.00.00.00	3256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
133	4.6.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	550,00
Total do Projeto/Atividade:						160.678,36
Total da Unidade:						160.678,36
Total do Órgão:						160.678,36
Total da Entidade:						160.678,36
Total Geral:						160.678,36

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 52  
 Comissão Permanente de Licitação